



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 751, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, mediante a criação de dotação consignada no orçamento, para subsidiar despesas do Fundo Municipal de Saúde de Açailândia/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, nos termos do art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município de Açailândia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta-se na seguinte Ação a respectiva Natureza da Despesa junto ao orçamento vigente, conforme detalhamento abaixo:

Órgão: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA			
Unidade Orçamentária: 21 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal			
Nat. da Despesa	Descrição	Fonte	Valor R\$
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	605	165.000,00
Valor Total da Dotação a ser criada			165.000,00

Descrição das Fonte:

605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Art. 2º. Para fazer face ao que trata o artigo 1º que trata esta Lei, será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício anterior e demais valores a serem arrecadados no decorrer deste exercício, conforme abaixo:

Órgão: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA		
Unidade Orçamentária: 21 – Fundo Municipal de Saúde		
Fonte de Recurso	Descrição	Valor R\$
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	165.000,00
Valor Total da Fonte de Recurso Por Superávit Financeiro		165.000,00





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Fica autorizado ao Poder Executivo a inclusão da ação objeto deste crédito especial no PPA- Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

